



EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 06.272.793/0001-84

NIRE 21.300.009.388 | Código CVM n.º 01660-8

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2024

1. DATA, LOCAL e HORA: Iniciada em 15 de maio de 2024, às 15h30, na sede da **EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** (“Companhia”), localizada na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, n.º 100, Loteamento Quitandinha – Altos do Calhau, CEP: 65.070-900.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação realizada por correio eletrônico, nos termos do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Augusto Miranda da Paz Júnior, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, José Silva Sobral Neto, Alinez Martins Rabelo Costa, Rodrigo Villela Ruiz e Frederico Pinto Eccard. Todos estiveram presentes por videoconferência, em conformidade ao artigo 12, § 1º, do Estatuto Social da Companhia.

3. MESA: Presidente: Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior; Secretária: Sra. Maiana Cristina Bastos de Oliveira.

4. ORDEM DO DIA: Os membros do Conselho de Administração reuniram-se para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** manifestar-se sobre os resultados operacionais e financeiros da Companhia referentes ao primeiro trimestre do ano de 2024; **(ii)** consignar a renúncia do Vice-Presidente e membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; **(iii)** eleição do Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; **(iv)** eleição de novo membro do Conselho de Administração da Companhia; **(v)** reporte do Comitê de Auditoria Estatutário (“CAE”), para fins de atualização dos assuntos abordados durante as reuniões ordinárias do CAE realizadas no período referente ao primeiro trimestre de 2024; e **(vi)** autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião.

5. DELIBERAÇÕES: Após o exame e a discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração presentes à reunião deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

5.1 Aprovar e apresentar os resultados operacionais e financeiros da Companhia referentes ao primeiro trimestre de 2024, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração de resultados e as notas explicativas referentes ao encerramento do primeiro trimestre de 2024.

5.2 Consignar a renúncia, a partir desta data, do Sr. **Carlos Augusto Leone Piani, brasileiro**, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.578.876-6 – IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 025.323.737-84, domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200, ao cargo de Vice-Presidente e membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada nesta reunião e arquivada na sede da Companhia.

5.3 Em face da renúncia consignada no item 5.2 acima, aprovar a eleição, entre os Conselheiros de Administração eleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2023, do Sr. **Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, brasileiro**, em união estável, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5003250 – SSP-PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 023.737.554-08, domiciliado em Brasília/DF, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, para o cargo de **Vice-Presidente do Conselho de Administração** da Companhia.

5.4 Aprovar a eleição do Sr. **João Alberto da Silva Neto, brasileiro**, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 2009009096668 SSP-CE, inscrito no CPF/ME sob o nº 551.696.510-15, domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Des. Leite Albuquerque, 635, 5º andar, Aldeota, CEP 60150-150, ao cargo de **membro efetivo do Conselho de Administração** da Companhia, com prazo de gestão até a próxima Assembleia Geral da Companhia, nos termos do artigo 11, parágrafo 2º, do seu Estatuto Social.

5.4.1 Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que o conselheiro ora eleito está em condições de firmar as declarações de desimpedimento mencionadas no art. 147, § 4º, da Lei das S.A. e no art. 2º do Anexo K, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, a qual ficará arquivada na sede da Companhia.

5.4.2 Consignar que o membro do Conselho de Administração ora eleito tomará posse em seu respectivo cargo no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento nos termos do item acima.

5.5 Em face das deliberações dispostas nos itens acima, consignar que o Conselho de Administração da Companhia passou a ser composto pelos seguintes membros: **(i) Augusto Miranda da Paz Júnior, brasileiro**, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 036679612009-9, expedida pelo SSP/MA,

inscrito no CPF sob o n.º 197.053.015-49, domiciliado na Alameda A, Quadra SQS, n.º 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900, como **Presidente do Conselho de Administração;** (ii) **Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 5.003.250, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF sob o n.º 023.737.554-08, domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 9, Bloco A, 12º andar, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP: 70.308-200, como **Vice-Presidente do Conselho de Administração;** (iii) **Rodrigo Villela Ruiz**, brasileiro, divorciado, contador, portador do documento de identidade RG n.º 05.288.404-6, expedido pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o n.º 074.421.787-31, domiciliado na Estrada Três Rios, 1245, bl. 2, apto. 312. CEP 22745-004, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, como **membro efetivo do Conselho de Administração;** (iv) **Frederico Pinto Eccard**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador do documento de identidade RG n.º 133.731.471, expedido por IFP-RH, inscrito no CPF sob o n.º 056.098.947-43, domiciliado na Rua General Pereira Da Silva, 302, Único, apto. 701, Icarai, Niteroi, Estado do Rio de Janeiro, CEP 24220030, como **membro efetivo do Conselho de Administração;** (v) **João Alberto da Silva Neto**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2009009096668 SSP-CE, inscrito no CPF/ME sob o n.º 551.696.510-15, domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Des. Leite Albuquerque, 635, 5º andar, Aldeota, CEP 60150-150, como **membro efetivo do Conselho de Administração;** (vi) **José Silva Sobral Neto**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade (OAB) n.º 7.445 OAB/MA, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 782.483.883-87, domiciliado na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, n.º 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP: 65.070-900, como **membro efetivo do Conselho de Administração;** e (vii) **Alinez Martins Rabelo Costa**, brasileira, divorciada, engenheira eletricista, portadora da carteira de identidade RG n.º 027.634.042.0040, expedida pela SESPMA, inscrita no CPF sob o n.º 146.768.003-63, domiciliada na Rua Turiaçu, lote 11, quadra 2, Ed. Baía de São Marcos, apto. 602, Jardim Renascença, CEP 65.075-810, São Luís, Estado do Maranhão, como **membro efetivo do Conselho de Administração.**

5.6 Reporte do CAE ao Conselho de Administração da Companhia, para fins de atualização dos assuntos abordados durante as reuniões ordinárias do CAE realizadas no período referente ao primeiro trimestre de 2024.

5.7 Autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada.

CERTIDÃO

Confere com o original, lavrado em livro próprio.
São Luís/MA, 15 de maio de 2024.

Mesa:

Augusto Miranda da Paz Júnior
Presidente

Maiana Cristina Bastos de Oliveira
Secretária